



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** 010.00000327/2023-49

**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº **8/2023** – Circo / Produção e Manutenção/ Lona

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 8/2023 -**

**Circo / Produção e Manutenção/ Lona**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 5.6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

**SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

6.1. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 5.6.2., conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

6.1.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

6.1.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.1.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E.

6.1.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema de inscrição, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Motivo
08/2023-1683.2355.7791	PICADEIRO ILUMINADO	IRMÃOS SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	Pessoa Jurídica	São Paulo	<b>MOTIVO:</b> O documento encaminhado não comprova que a empresa possui em seu objeto atividades artísticas e/ou culturais. <b>SANEAMENTO:</b> Enviar o Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) devidamente registrado, a fim de comprovar que o objeto da empresa possui atividades artísticas e/ou culturais. Em caso de Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual a fim de comprovar que o CNAE contem atividades artísticas e/ou culturais. <b>OBS:</b> O documento enviado não está completo. Solicitamos documento completo, devidamente registrado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

08/2023-1683.1213.1529	CIRCO LISBOA INTERNACIONAL LONA	joao paulo gonalves borges	Pessoa Jurídica	Avaré	<p><b>MOTIVO:</b> O documento encaminhado não comprova que a empresa possui em seu objeto atividades artísticas e/ou culturais.</p> <p><b>SANEAMENTO:</b> Enviar o Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) devidamente registrado, a fim de comprovar que o objeto da empresa possui atividades artísticas e/ou culturais. Em caso de Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual a fim de comprovar que o CNAE contém atividades artísticas e/ou culturais.</p> <p><b>OBS</b> Se houve alteração no objeto (CNAE) devidamente registrada <b>antes do término</b> das inscrições (05/05/2023), favor encaminhar esta alteração.</p>
08/2023-1683.2250.1515	Circo Marambio	Circo Irmãos Marambio Ltda	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p><b>MOTIVO:</b> Não apresentou o Ato Constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.</p> <p><b>SANEAMENTO:</b> Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.</p>
08/2023-1683.3255.4279	CIRCO BREMER Em Realidade Gera Expectativa	HELOUISE SILVA PORTUGAL	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p><b>MOTIVO:</b> Não apresentou o Ato Constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.</p> <p><b>SANEAMENTO:</b> Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, devidamente registrado</p>
08/2023-1682.5135.3735	Circo Spacial Uma Parada Mágica	P J ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA	Pessoa Jurídica	Itu	<p><b>MOTIVO:</b> Não apresentou o Ato Constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.</p> <p><b>SANEAMENTO:</b> Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual devidamente registrado</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROJETOS SUPLENTE:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Motivo
08/2023-1682.5078.1643	Debaixo da Iona	A.T.Pinheiro Eventos	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p><b>MOTIVO:</b> O documento encaminhado não comprova que a empresa possui em seu objeto atividades artísticas e/ou culturais. <b>** No documento "Requerimento de Empresa", encaminhado pelo proponente, o campo "Descrição do Objeto" está em branco.</b></p> <p><b>SANEAMENTO:</b> Enviar o Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) devidamente registrado, a fim de comprovar que o objeto da empresa possui atividades artísticas e/ou culturais. Em caso de Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual a fim de comprovar que o CNAE contém atividades artísticas e/ou culturais. Atenção, no documento registrado precisa constar o campo “descrição do Objeto” devidamente preenchido, para que possamos validar o item 5.6.2 dos Parâmetros específicos.</p>

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 14/07/2023:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

As dúvidas sobre a utilização do sistema ([www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br)), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [suportesistemaproac@sp.gov.br](mailto:suportesistemaproac@sp.gov.br)